

## Ficha de unidade curricular

### Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Contencioso Administrativo

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Francisco Paes Marques

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Análise dogmática e jurisprudencial do Contencioso Administrativo português e das suas principais leis (ETAF e CPTA).

Conteúdos programáticos

1. O Contencioso Administrativo – noção
2. A evolução do Contencioso Administrativo português
  - 2.1. Contencioso Administrativo não jurisdicionalizado
  - 2.2. Contencioso Administrativo semi-pleno
  - 2.3. Contencioso Administrativo pleno
3. A natureza do Contencioso Administrativo
  - 3.1. A diáde clássica: objectivismo *versus* subjectivismo
  - 3.2. A concepção sistémico-funcional: jurisdição de sucessiva definição imperativa
4. Princípios estruturantes
  - 4.1. O princípio da tutela jurisdicional efectiva
  - 4.2. O princípio da separação de poderes
  - 4.3. O princípio da igualdade de armas
  - 4.4. O princípio da promoção de acesso à justiça
  - 4.5. O princípio da cooperação e boa-fé processual
5. Âmbito da jurisdição administrativa

6. Elementos processuais gerais

6.1. Tribunal

- a) Organização
- b) Competência
- c) Estatuto dos juízes

6.2. Sujeitos processuais

6.2.1. As partes

- a) Conceito
- b) Personalidade e capacidade judiciárias
- c) Legitimidade activa geral
- d) Legitimidade passiva geral
- e) Interesse processual
- f) Patrocínio judiciário e representação em juízo

6.2.2. Sujeitos acessórios

- a) O Ministério Público
- b) Terceiros intervenientes

6.3. Actos processuais

6.4. Valor das causas

6.6. Gestão processual e andamento prioritário de processos

7. Meios processuais principais comuns

7.1. Acção de impugnação de acto administrativo

7.1.1. Objecto

7.1.2. Legitimidade

7.1.3. Suspensão

7.1.4. Interesse processual

7.1.5. Alteração da instância

7.1.6. Efeitos da sentença

7.2. Acção de condenação à prática de acto administrativo devido

7.3. Acção de impugnação de regulamentos

- 7.4 Acção de condenação à emissão de regulamentos
  - 7.5 Acção relativa à validade e execução de contratos
  - 7.6. Acção entre meros particulares
  - 7.7. Acção de responsabilidade civil extra-contratual da Administração Pública
  - 7.8. Acção de condenação à não emissão de acto administrativo
  - 7.9. Acção de condenação à prestação de factos ou abstenção de condutas
8. Tramitação da acção administrativa
9. Meios processuais principais urgentes
- 9.1. Aspectos comuns
  - 9.2. Os diversos meios processuais urgentes
    - a) Contencioso eleitoral
    - b) Contencioso pré-contratual
    - c) Intimação para prestação de informações, consulta de documentos ou passagem de certidões
    - d) Intimação para defesa de direitos liberdades e garantias
    - e) Contencioso de massas
10. As providências cautelares
11. O processo executivo
12. Recursos jurisdicionais
13. Arbitragem e meios de resolução alternativa de litígios

**Indicações bibliográficas de carácter geral:**

**A) PORTUGAL**

ALMEIDA, Mário Aroso de, *Manual de Processo Administrativo*, 3.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra, 2017.

ALMEIDA, Mário Aroso/CADILHA, Carlos A. Fernandes, *Comentário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos*, 4.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra, 2017.

ANDRADE, José Carlos Vieira de, *A Justiça Administrativa* (Lições), 16.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra, 2017.

CORREIA, José Manuel Sérvelo, *Direito do Contencioso Administrativo*, I, Lex, Lisboa, 2005.

GOMES, Carla Amado/NEVES, Ana Fernanda/SERRÃO, Tiago, *Comentários à Revisão do ETAF e do CPTA*, 3.<sup>a</sup> edição, AAFDL, Lisboa, 2017.

OLIVEIRA, Mário Esteves de/OLIVEIRA, Rodrigo Esteves, *Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais- Anotados*, Almedina, Coimbra, 2004.

SILVA, Vasco Pereira da, *O Contencioso Administrativo no Divã da Psicanálise*, 2.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra, 2013 (reimp.).

**B) ALEMANHA**

GLAESER, Walter Schmitt/HORN, Hans-Detlef, *Verwaltungsprozessrecht*, 15.<sup>a</sup> edição, Boorberg, Estugarda, Munique, Hannover, Berlim, Weimar, Dresden, 2000.

HUFEN, Friedhelm, *Verwaltungsprozessrecht*, 11.<sup>a</sup> ed., Beck, Munique, 2019.

KOPP, Ferdinand/SCHENKE, Wolff-Rüdiger, *Verwaltungsgerichtsordnung- Kommentar*, 25.<sup>a</sup> edição, Beck, Munique, 2012.

LORENZ, Dieter, *Verwaltungsprozessrecht*, Springer, Heidelberg, 2000.

SCHENKE, Wolf-Rüdiger, *Verwaltungsprozessrecht*, 16.<sup>a</sup> edição, Müller, Heidelberg, 2019.

SCHOCH, Friedrich/J. P. SCHNEIDER/W. BIER, *Verwaltungsgerichtsordnung- Kommentar*, 36.<sup>a</sup> edição, Beck, Munique, 2019.

**C) FRANÇA**

BROYELLE, Camille, *Contentieux Administratif*, 7.<sup>a</sup> edição, LGDJ, Paris, 2019.

CHAPUS, René, *Droit du Contentieux Administratif*, 13.<sup>a</sup> edição, Montchrestien, Paris, 2008.

LAFERRIÈRE, Édouard, *Traité de la Juridiction Administrative et des Recours Contentieux*, Tomo I e II, 2.<sup>a</sup> edição, Berger-Levrault, Paris, 1896.

PACTEAU, Bernard, *Traité de Contentieux Administratif*, PUF, Paris, 2008.

**D) ITÁLIA**

CHIEPPA, Roberto (Dir.), *Codice del Processo Amministrativo- Commentato*, Giuffrè, Milão, 2017.

GIANINNI, Massimo Severo, “Discorso generale sulla Giustizia Amministrativa, RDProc, 1963, Parte I, p. 523-549; 1964, Parte II, p. 12-46, Parte III, p. 217-252.

GUICCIARDI, Enrico, *La Giustizia Amministrativa*, 3.<sup>a</sup> edição, CEDAM, Pádua, 1954.

NIGRO, Mario, *Giustizia Amministrativa*, 6.<sup>a</sup> edição, Il Mulino, Bolonha, 2002.

SCOCA, Franco Gaetano, (Coord.), *Giustizia Amministrativa*, 7.<sup>a</sup> edição, Giapichelli, Turim, 2013.

TRAVI, Aldo, *Lezioni di Giustizia Amministrativa*, 12.<sup>a</sup> edição, Giapichelli, Turim, 2018.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Tendo em conta os objectivos fixados a atingir na unidade curricular, o programa percorre, de uma forma sistemática e abrangente, o regime jurídico do Contencioso Administrativo português. Em função de estarmos no âmbito de um curso de Mestrado, privilegiar-se-á uma análise mais aprofundada de cada um destes pontos, pressupondo-se a aquisição dos conteúdos temáticos básicos necessários à respectiva compreensão.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O método de ensino será teórico-prático. Para além das exposições do docente, estimular-se-á o debate e a realização de trabalhos sobre os conteúdos a leccionar. Os debates e a realização de trabalhos adoptam um ângulo de análise de resolução de casos e análise jurisprudencial. Preve-se também a elaboração de trabalhos e a respectiva discussão em aula.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas (25%);
- Elaboração de um relatório escrito (25%);
- Teste escrito (50%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O método será expositivo mas com uma forte componente interactiva, estimulando-se o debate e a reflexão crítica.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

**Curricular unit sheet**

Course \_\_\_\_\_

Curricular unit

(maximum 1000 characters)

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(maximum 100 characters)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(maximum 1000 characters)

Learning outcomes of the curricular unit

(maximum 1000 characters)

Syllabus

(maximum 1000 characters) Insolvency Law

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

(maximum 1000 characters)

Teaching methodologies (including evaluation)

(maximum 1000 characters)



Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes  
(maximum 3000 characters)

Main Bibliography

(maximum 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.